



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 1.1 MAR. 2021

Matheus Moreira

Presidente

DESPACHO

INDICAÇÃO

Nº 000404

EMENTA: INDICO A RETIRADA DE MATERIAL ORGÂNICO RESULTADA DE ROÇADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS PARQUE DAS ANDORINHAS E DOM MIELLE

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO o direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos (Lei 10.257/2001);

CONSIDERANDO que as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO que foi realizada roçada no terreno recentemente, porém o material orgânico não foi retirado;

CONSIDERANDO o risco de incêndio que este material representa;

INDICO,

na forma regimental:

A RETIRADA DE MATERIAL ORGÂNICO DO SUPRACITADO

TERRENO

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OF. Nº _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Duda Hidalgo
DUDA HIDALGO
VEREADORA





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

